

Opinião

Solidariedade contábil: um patrimônio social

LISIANE MÜNCHEN

Iniciamos novembro e com ele o Mês da Solidariedade Contábil, um movimento que está na 16ª edição, engajando toda a classe e entidades parceiras.

Nesse momento, te convido para refletirmos sobre qual é o impacto que podemos causar e qual o nosso papel como cidadãos e profissionais da contabilidade. Há realmente meios de protagonizarmos alguma mudança positiva na vida de outras pessoas?

Ao longo deste ano, acompanhamos diversas ações que foram realizadas por profissionais contábeis, colegas voluntários, que têm a solidariedade como propósito e objeto de valor. Voluntários que buscam colocar em prática diferentes formas de contribuir para o bem comum, tais como: doando uma parcela do seu tempo para replicar suas habilidades e conhecimentos, participando de eventos presenciais e on-line de diversos tipos de causas, contribuindo com divulgações de entidades, projetos e ações, promovendo lives beneficentes e campanhas de ar-

recadações de recursos de forma virtual.

Neste mundo hiperconectado e de isolamento social, o voluntariado digital merece o nosso destaque, pois ganhou ainda mais força ultrapassando as barreiras de tempo e espaço.

Criamos novos modos de sermos solidários e de potencializar a conexão entre causas e pessoas através das tecnologias e redes sociais.

Essas atitudes nos mostram o poder da ação, nos inspiram, e também são provas de que podemos ser agentes transformadores da nossa sociedade.

Além do exercício técnico-científico que a profissão nos exige, a educação continuada ou lifelong learning e o trabalho incessante, para cumprirmos e nos adaptarmos às constantes transformações, em um mundo de possibilidades de atuações na nossa profissão, podemos exercer mais este ato essencial: ser solidário.

Ser solidário é ter a responsabilidade próxima ao outro, com reciprocidade num mesmo interesse.

Ao vivenciarmos uma reali-

dade diferente, nos conectamos com pessoas e novas experiências que trazem benefícios pessoais como o respeito às diferenças e a prática de liderança mais responsável, ampliando e gerando, dessa forma, maior consciência das pessoas ao nosso redor, ativando o nosso olhar reticular para o bem, nos sensibilizando e nos fazendo pensar sobre a nossa autorresponsabilidade. Passamos a gostar de ouvir mais e a respeitar as histórias de vidas de outras pessoas, mudando de forma instintiva, orgânica e natural a maneira de compreendermos o mundo à nossa volta e o nosso nível crítico em relação à sociedade.

Não é com apenas um movimento que vamos alcançar todos os objetivos, mas com ações constantes!

Junte-se a nossa campanha e prove de toda esta panaceia que faz tão bem a quem pratica o voluntariado e a quem recebe.

De um jeito simples, você colega, pode participar do mês da Solidariedade Contábil, que se iniciou em 06 de novembro e vai até o dia 05 de dezembro de 2021. Nesse período, estaremos

recebendo doações de brinquedos e alimentos que não compõe a cesta básica, e, no dia 03 de dezembro, vamos fazer um barulho na cidade de Porto Alegre/RS, com o “Mutirão da Doação”. Estaremos na sede do CRCRS, das 09 às 17 horas esperando a sua colaboração.

Contamos com a sua participação, pois juntos podemos fazer sempre mais! Mais do que bens materiais e alimentos, o movimento que estamos propondo promove entre nós a união e podemos, através desta oportunidade, levar um pouco de cuidado e acolhimento para quem precisa.

Comece procurando um dos pontos de arrecadação e doe-se a essa causa.

Em Porto Alegre: CRCRS - Av. Senador Tarso Dutra, 170, loja 101 - bairro Petrópolis e Sescon-RS: R. Augusto Severo, 168 - São João.

Interior do Estado com os delegados representantes

**MEMBRO DA COMISSÃO DO
VOLUNTARIADO DO CRCRS**

CRCRS/DIVULGAÇÃO/JC



Ser solidário é ter a responsabilidade próximo ao outro, com reciprocidade em um mesmo interesse

Revisão por pares, uma resposta às demandas do mercado

VALDIR COSCODAI

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou estudo referente à percepção dos auditores independentes sobre as exigências da Instrução 308/99, revogada pela Resolução 23/2021, ressaltando que se mantém a obrigatoriedade da educação continuada para os profissionais e a revisão por pares dos trabalhos a cada quatro anos. As duas obrigações haviam sido incluídas entre as possíveis barreiras regulatórias que poderiam incentivar a concentração de mercado, em relatório produzido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Em seu estudo, que foi uma resposta à CGU, a CVM destacou a relevância das duas exigências para a qualidade dos serviços, posição corroborada por 87% dos auditores entrevistados quanto à educação continuada e 73% no tocante à revisão pelos pares. Neste segundo quesito, o relatório também responde a uma indagação da CGU de que deveria existir, como nos Esta-

dos Unidos, um órgão responsável pela revisão dos trabalhos e não apenas a autorregulação.

Cabe observar que, dentre os 54 países membros do IFIAR (Fórum Internacional dos reguladores dos Auditores Independentes), o Brasil é um dos poucos que adotam exclusivamente a revisão por pares para firmas de auditoria que auditam empresas de capital aberto. Contudo, mesmo com a existência de um órgão regulador, a revisão por pares também é utilizada em várias nações, inclusive nos EUA e Reino Unido, para auditorias de empresas de capital fechado.

No Brasil, a coordenação e supervisão da revisão externa ficam a cargo do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE), instituído e composto por quatro membros do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e quatro do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Este comitê é responsável por supervisionar os trabalhos feitos pelo auditor revisor, solicitar eventuais di-

ligências, apresentar relatório anual das atividades e comunicar os órgãos reguladores, como a CVM, Banco Central e Superintendência de Seguros Privados (Susep) acerca dos resultados da revisão. O CRE tem caráter independente e técnico. A transparência de seu trabalho e relatórios, observada em poucos países, é muito relevante para o mercado de capitais e o aumento da confiabilidade das informações. Os relatórios do CRE estão disponíveis no site do CFC, abertos a qualquer interessado.

A revisão, seja por pares ou por uma entidade independente, é um processo relevante para assegurar a qualidade dos serviços e uma oportunidade valiosa para que as firmas de auditoria revejam seus processos e mantenham o padrão de excelência. Claro que sempre há espaço para melhorias: no estudo divulgado pela CVM, muitos auditores que colaboraram com a análise apontaram oportunidade de aperfeiçoamento nos questionários de revisão no que se refere ao tamanho, complexidade e di-

ficuldade de adaptação ao porte da empresa revisada. Tais avanços já estão no radar do CRE, que também deverá incorporar, no próximo ciclo, as mudanças propostas pelo IAASB (International Auditing and Assurance Standards Board), no que diz respeito às normas de qualidade ISQM, com previsão de implementação até o fim de 2022.

O estudo da CVM reiterou a importância da educação continuada, necessária e fortemente apoiada pelos profissionais. Também enfatiza que o modelo brasileiro de revisão pelos pares destaca-se quando comparado a sistemas semelhantes de outras nações. No entanto, mantemos em nosso país o aperfeiçoamento sistemático da prática, que é uma exigência dos stakeholders e um sinal de maturidade dos negócios. Nosso propósito é agregar cada vez mais confiabilidade ao mercado!

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS
AUDITORES INDEPENDENTES
DO BRASIL (IBRACON)**

ARQUIVO PESSOAL/DIVULGAÇÃO/JC



A revisão, seja por partes ou por uma entidade independente, é um processo relevante para assegurar a qualidade dos serviços